



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 325/GR/UFGS/2010

~~REVOGADA PELA PORTARIA Nº 150/GR/UFGS/2020~~

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso das suas atribuições delegadas pela LEI Nº 12.029, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela PORTARIA MEC Nº 901, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:~~

~~Art. 1º Criar, a partir de 11 de agosto de 2010, a função de Chefe da Divisão de Logística Funcional da Secretaria Especial de Obras.~~

~~Art. 2º Atribuir ao Chefe da Divisão de Logística Funcional da Secretaria Especial de Obras a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~Chapecó SC, 11 de agosto de 2010.~~

~~DILVO RISTOFF
Reitor *PRO TEMPORE* da UFGS~~